



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GR/FURG nº 37, de 9 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Secretaria da Escola de Química de Alimentos (EQA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GR/FURG nº 37, de 9 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados na Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), nas subunidades Laboratórios EQA do Campus de Santo Antônio da Patrulha - SAP, Laboratórios do Campus Carreiros e de Gestão/Administração"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163414** e o código CRC **5AA6C3AD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0163414